



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quinta-feira • 26 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 1430

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Edital de Notificação Procedimento Administrativo Nº 145-2021.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
Endereço: Rua José de Souza Guedes, nº 220, centro – Boninal/BA.
CEP: 46740-000, TEL.: (75) 3330-2284.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:

O Município de Boninal/Ba, representado por meio de sua Prefeita Municipal, **Celeste Augusta Araújo Paiva**, com supedâneo na Lei Municipal nº 744/2018, faz saber aos terceiros eventualmente interessados que o Sr. **Valdivino José de Souza**, portador do CPF/MF nº **347.417.045 - 72**, formalizaram perante o Município de Boninal/Ba, pedido Emissão de Certidão de Regularização Fundiária - CRF, requerimento vinculado ao Programa de Regularização Fundiária do Município de Boninal/Ba, de um Terreno situado na Rua Presilina Souza Guedes, S/N, Bairro, Centro, Boninal/Ba, com área do lote **345,12 m²**, na forma estabelecida no memorial descritivo incluso no procedimento administrativo nº **145/2021**, que acompanha a Anotação de Responsabilidade técnica-ART **BA20210558907**, subscrita pela Sr^a **Jaine Anjos Matos**, portadora do CREA BA nº **3000090450**, tendo como limitante de frente a **Rua Presilina Souza Guedes**, limitante de fundo Sr. **Adriano Ferreira Macedo**, limitante do lado direito, a Sr^a. **Solange Margarete Xavier Santos** e limitante do lado esquerdo Sr. **Josenar de Souza Rocha**. Após a realização de diligência in loco procedida pelos servidores municipais competentes, foi expedido Laudo de Vistoria, datado de **28 de julho de 2021**, onde ficou constatada a compatibilidade dos dados inseridos no requerimento com as características apuradas na diligência ao terreno. Diante do referido requerimento ficam os terceiros eventualmente interessados notificados a, querendo, apresentarem manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de instruir impugnação ao pedido administrativo de expedição de certidão de regularização imobiliária perante a Secretaria de Infraestrutura e Transportes da Prefeitura Municipal de Boninal/Ba, situada na Rua José de Souza Guedes, nº 220, Bairro Centro – Boninal/Ba, no horário de atendimento das 8h às 12h, sendo a ausência de impugnação entendida como inexistência de impedimentos para o deferimento do pedido de expedição de CRF. Boninal, 13.08.2021, Celeste Augusta Araújo Paiva, Prefeita Municipal.

CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA
(PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL)